



**ATA DA SESSÃO INAUGURAL DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
COMERCIAL**

CONVITE Nº 003/2023
PROCESSO Nº 1882/2023

OBJETO:

O presente convite tem por objetivo a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria de comunicação e marketing digital, desenvolvimento de Estratégias para Redes Sociais com produção e curadoria de conteúdo (Design Gráfico e produção audiovisual); gerenciamento de contas, elaboração de estratégias de marketing on-line e off-line; desenvolvimento de produtos editoriais; elaboração e realização de eventos (conferências, feiras, workshops, seminários, palestras, treinamentos) e relações Públicas digital.

Às nove horas do dia 20 de julho do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Osasco, situado na Rua Avelino Lopes,70, Centro, nesta cidade de Osasco/SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 305, conforme ato de nomeação juntado aos autos, presentes os seguintes membros, Sra. Patrícia Fernanda de Medeiros Almeida, Sra. Karina Carvalho Vieira, sob a presidência do Sra. Cláudia Bonfim Caetano Laredondo, foram convidadas para participar do certame as seguintes empresas:

1. **Conectv Comunicação e Marketing Ltda** – CNPJ nº 29.786.284/0001-75;
2. **FMS Comunicação e Editora Ltda** – CNPJ nº 13.624.947/0001-15;
3. **VS Editora e Publicidade Ltda** – CNPJ nº 04.195.361/0001-91.

A senhora Presidente iniciou a PRIMEIRA FASE e solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que conferissem os envelopes quanto a sua não violação e rubricassem os mesmos. A senhora Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope “Habilitação”, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise e julgamento desta fase foi realizada com base na apresentação dos documentos contidos no envelope e sua confrontação com as exigências previstas no edital, verificou-se que a empresa **Conectv Comunicação e Marketing Ltda** apresentou a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União vencida, e não foi possível consultar e emitir 2ª via da CND no site da receita federal, infringindo assim o item 7.1.6 do edital.

Sendo assim, a comissão constatou e decide pela ‘**HABILITAÇÃO**’ das empresas participantes no certame a saber:

1. **FMS Comunicação e Editora Ltda** – CNPJ nº 13.624.947/0001-15;
2. **VS Editora e Publicidade Ltda** – CNPJ nº 04.195.361/0001-91.



Encerrado a fase de “habilitação”, a Sra. Presidente determina a análise das “Propostas Comerciais”. As propostas foram lidas em voz alta pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e rubricadas, acompanhada pelos demais membros da CPL. As propostas de preços dos proponentes habilitados na primeira fase estão classificadas em ordem crescente na tabela abaixo:

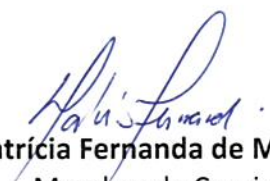
Classificação	Empresa	Valor Total	Valor por extenso
1ª	FMS Comunicação e Editora Ltda	R\$ 133.380,00	Cento e trinta e três mil trezentos e oitenta reais.
2ª	VS Editora e Publicidade Ltda	R\$ 134.400,00	Cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais.

A Comissão Permanente de Licitação declarou que a empresa: **FMS Comunicação e Editora Ltda** apresentou a melhor proposta condizente com o menor preço no valor de R\$ 133.380,00 (cento e trinta e três mil trezentos e oitenta reais), que está de acordo com o estabelecido no Edital da Carta-Convite nº 003/2023.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão às 09 horas e 45 minutos.



Cláudia Bonfim Caetano Laredondo
Presidente da Comissão Licitante



Patrícia Fernanda de Medeiros Almeida
Membro da Comissão Licitante



Karina Carvalho Vieira
Membro da Comissão Licitante